Registrado às f. 14
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 18 de dezembro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 de dezembro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 240, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Carlos Roberto da Silva**, efetivo no cargo de **Motorista**, matrícula 302, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 480 de 23 de novembro de 1994.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de dezembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024